CONSIDERANDO que o prazo de vigência estabelecido no Art. 2º da referida Portaria expirou sem que houvesse tempo hábil para a conclusão definitiva dos relatórios e trabalhos instrutórios;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, bem como o princípio da eficiência e da continuidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os servidores JOAQUIM ARCOVERDE FILHO (Matrícula 341178-8), GEORGE HENRIQUE DE SOUSA OLIVEIRA (Matrícula 432202-9) e GABRIEL VIEIRA BARBOSA (Matrícula 423525-8), para, sob a Presidência do primeiro e suplência do segundo, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Específica de Sindicância Investigativa.

Parágrafo único. O objeto da comissão permanece integralmente o fixado pelo Art. 1º da Portaria nº 184/2025.

Art. 2º CONVALIDAR todos os atos de instrução processual praticados pela Comissão com base na Portaria anterior, os quais ficam plenamente ratificados e integrados ao presente feito técnico.

Art. 3° Conceder à Comissão reconduzida o novo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão definitiva dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos operacionais (administrativos e procedimentais) ao dia subsequente ao do vencimento do prazo da Portaria anterior, de modo a garantir a continuidade processual.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 02 de junho de 2026.

EDUARDO APOLÔNIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16470, datada de 3 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN PORTARIA EXTERNA Nº 139, de 03 De junho DE 2026

PORTARIA Nº 139 - GDG DE 03 De junho DE 2026.

PORTARIA DE FISCAL E DE GESTOR DE CONTRATO.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-

DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972;

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ESLIN REBEJ DIAS GAMA, Matrícula 412142-2, para a função de gestor e fiscal do contrato abaixo relacionado, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:

- CONTRATO Nº 03/2026 - DETRAN/PI – Contratação de empresa(s) especializada(s) para confecção/produção de serviços gráficos diversos, com fornecimento de todos os materiais necessários para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI. Contratada: PROPAG EMPREENDIMENTOS LTDA (00030.006667/2026-14).

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5°. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto à empresa contratada.

Parágrafo único. A empresa contratada que dificultar o exercício das funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos, poderá sofrer sanções administrativas, tomando por base as disposições contratuais e legais vigentes.

Art. 6°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral – DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16476, datada de 3 de junho de 2026.)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI-PI